



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.514/2023

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

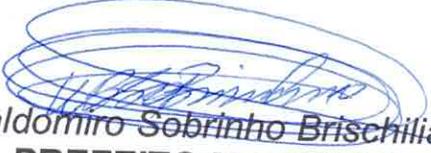
DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de outubro de 2023** (*sexta-feira*), em consequência das comemorações alusivas à **Criação do Estado de Mato Grosso do Sul** (11/10/2023 - feriado estadual) e **Nossa Senhora Aparecida** (12/10/2023 - feriado nacional).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3182

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS EXTRATO RATIFICAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 017/2023

Processo Administrativo: Nº 020/2023

Processo de compra: Nº 020/2023

De acordo com a justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização da despesa em conformidade com art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o consumo da mídia dos veículos de comunicação da Câmara Municipal de Mundo Novo (MS), conforme Termo de Referência.

FORNECEDOR: Z. P DE MENEZES

CNPJ: 22.064.402/0001-92

Prazo de entrega: 30 DIAS

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Informações da Despesa	
Despesa:	6/2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Órgão:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Unidade:	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Compl. Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:	0000000 - Sem código de acompanhamento (0)

Mundo Novo/MS, 26 de setembro de 2023.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 164/2022

PROCESSO Nº 116/2022

PREGÃO Nº 037/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: BRUNO R. BOGONI.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em clínica médica psiquiátrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 064/2021, com vigência até a data de 13 de Maio de 2023, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 116/2022.

Data da assinatura: 02 de Outubro de 2023.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Bruno Romeu Bogoni (Contratada).

DECRETO Nº 4.514/2023

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



ANO XI Nº 3182

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de outubro de 2023** (*sexta-feira*), em consequência das comemorações alusivas à **Criação do Estado de Mato Grosso do Sul** (11/10/2023 - feriado estadual) e **Nossa Senhora Aparecida** (12/10/2023 - feriado nacional).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.516/2023

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, os seguintes membros:

I - Titular

1.1) **Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:**

- a) Flávia Michele Zancanaro - **Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço da Corporação dos Patrulheiros Mirins.**

II - SUPLENTE

2.1) **Do Poder Público Municipal:**

- a) Rosângela Pauscuin Arinalis - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.